

ÍNDICE SISTEMÁTICO DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

TÍTULO I — Introdução (1º a 12)	111
TÍTULO II — Das Normas Gerais de Tutela do Trabalho (13 a 223)	
CAPÍTULO I — Da Identificação Profissional (13 a 56)	
Seção I — Da Carteira de Trabalho e Previdência Social (13)	114
Seção II — Da emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social (14 a 24)	114
Seção III — Da entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social (25 a 28)	114
Seção IV — Das anotações (29 a 35)	114
Seção V — Das reclamações por falta ou recusa de anotações (36 a 39)	115
Seção VI — Do valor das anotações (40)	115
Seção VII — Dos livros de registro de empregados (41 a 48)	115
Seção VIII — Das penalidades (49 a 56)	116
CAPÍTULO II — Da Duração do Trabalho (57 a 75)	
Seção I — Disposição preliminar (57)	116
Seção II — Da jornada de trabalho (58 a 65)	116
Seção III — Dos períodos de descanso (66 a 72)	118
Seção IV — Do trabalho noturno (73)	119
Seção V — Do quadro de horário (74)	119
Seção VI — Das penalidades (75)	120
CAPÍTULO II-A — Do Teletrabalho (75-A a 75-E)	120
CAPÍTULO III — Do Salário Mínimo (76 a 128)	
Seção I — Do conceito (76 a 83)	120
Seção II — Das regiões, zonas e subzonas (84 a 86)	121
Seção III — Da constituição das comissões (87 a 100) Revogados	121
Seção IV — Das atribuições das comissões de salário mínimo (101 a 111) Revogados	121
Seção V — Da fixação do salário mínimo (112 a 116)	121
Seção VI — Disposições Gerais (117 a 128)	121
CAPÍTULO IV — Das Férias Anuais (129 a 153)	
Seção I — Do direito a férias e da sua duração (129 a 133)	122
Seção II — Da concessão e da época das férias (134 a 138)	123
Seção III — Das férias coletivas (139 a 141)	123
Seção IV — Da remuneração e do abono de férias (142 a 145)	123
Seção V — Dos efeitos da cessação do contrato de trabalho (146 a 148)	124
Seção VI — Do início da prescrição (149)	124
Seção VII — Disposições especiais (150 a 152)	124
Seção VIII — Das penalidades (153)	124
CAPÍTULO V — Segurança e Medicina do Trabalho (154 a 201)	
Seção I — Disposições Gerais (154 a 159)	125
Seção II — Da inspeção prévia e do embargo ou interdição (160 e 161)	125
Seção III — Dos órgãos de segurança e de medicina do trabalho nas empresas (162 a 165)	126
Seção IV — Do equipamento de proteção individual (166 e 167)	126
Seção V — Das medidas preventivas de medicina do trabalho (168 e 169)	126
Seção VI — Das edificações (170 a 174)	127
Seção VII — Da iluminação (175)	127
Seção VIII — Do conforto térmico (176 a 178)	127
Seção IX — Das instalações elétricas (179 a 181)	127
Seção X — Da movimentação, armazenagem e manuseio de materiais (182 e 183)	127
Seção XI — Das máquinas e equipamentos (184 a 186)	128
Seção XII — Das caldeiras, fornos e recipientes sob pressão (187 e 188)	128
Seção XIII — Das atividades insalubres e perigosas (189 a 197)	128
Seção XIV — Da prevenção da fadiga (198 e 199)	129
Seção XV — Das outras medidas especiais de proteção (200)	130
Seção XVI — Das penalidades (201)	130
TÍTULO II-A — Do Dano Extrapatrimonial (223-A a 223-G)	131
TÍTULO III — Das Normas Especiais de Tutela do Trabalho (224 a 441)	
CAPÍTULO I — Das Disposições Especiais sobre Duração e Condições de Trabalho (224 a 351)	
Seção I — Dos bancários (224 a 226)	132
Seção II — Dos empregados nos serviços de telefonia, de telegrafia submarina e subfluvial, de radiotelegrafia e radiotelefonia (227 a 231)	132

Seção III	— Dos músicos profissionais (232 e 233) Revogados.....	133
Seção IV	— Dos operadores cinematográficos (234 e 235).....	133
Seção IV-A	— Do serviço do motorista profissional (235-A e 235-H).....	133
Seção V	— Do serviço ferroviário (236 a 247)	135
Seção VI	— Das equipagens das embarcações da marinha mercante nacional, da navegação fluvial e lacustre, do tráfego nos portos e da pesca (248 a 252).....	136
Seção VII	— Dos serviços frigoríficos (253).....	137
Seção VIII	— Dos serviços estiva (254 a 292) Revogados	137
Seção IX	— Revogada	137
Seção X	— Do trabalho em minas de subsolo (293 a 301)	137
Seção XI	— Dos jornalistas profissionais (302 a 316).....	138
Seção XII	— Dos professores (317 a 324)	139
Seção XIII	— Dos químicos (325 a 350)	139
Seção XIV	— Das penalidades (351)	142
CAPÍTULO II	— Da Nacionalização do Trabalho (352 a 371)	
Seção I	— Da proporcionalidade de empregados brasileiros (352 a 358).....	142
Seção II	— Das relações anuais de empregados (359 a 362).....	143
Seção III	— Das penalidades (363 e 364)	143
Seção IV	— Disposições Gerais (365 a 367)	144
Seção V	— Das disposições especiais sobre a nacionalização da Marinha Mercante (368 a 371)	144
CAPÍTULO III	— Da Proteção do Trabalho da Mulher (372 a 401)	
Seção I	— Da duração, condições de trabalho e da Discriminação contra mulher (372 a 380)	144
Seção II	— Do trabalho noturno (381)	145
Seção III	— Dos períodos de descanso (382 a 386)	145
Seção IV	— Dos métodos e locais de trabalho (387 a 390-E)	145
Seção V	— Da proteção à maternidade (391 a 400).....	145
Seção VI	— Das penalidades (401).....	147
CAPÍTULO IV	— Da Proteção do Trabalho do Menor (402 a 441)	
Seção I	— Disposições Gerais (402 a 410)	147
Seção II	— Da duração do trabalho (411 a 414)	148
Seção III	— Da admissão em emprego e da Carteira de Trabalho e Previdência Social (415 a 423)	148
Seção IV	— Dos deveres dos responsáveis legais de menores e dos empregadores — Da aprendizagem (424 a 433)	148
Seção V	— Das penalidades (434 a 438)	150
Seção VI	— Disposições Finais (439 a 441)	150
TÍTULO IV — Do Contrato Individual de Trabalho (442 a 510)		
CAPÍTULO I	— Disposições Gerais (442 a 456)	151
CAPÍTULO II	— Da remuneração (457 a 467).....	153
CAPÍTULO III	— Da alteração (468 a 470).....	156
CAPÍTULO IV	— Da suspensão e da interrupção (471 a 476-A).....	156
CAPÍTULO V	— Da rescisão (477 a 486)	158
CAPÍTULO VI	— Do aviso-prévio (487 a 491)	160
CAPÍTULO VII	— Da estabilidade (492 a 500)	161
CAPÍTULO VIII	— Da força maior (501 a 504)	161
CAPÍTULO IX	— Disposições especiais (505 a 510).....	162
TÍTULO IV-A — Da Representação dos empregados (510-A a 510-D).....		163
TÍTULO V — Da Organização Sindical (511 a 610)		
CAPÍTULO I	— Da Instituição Sindical (511 a 569)	164
Seção I	— Da associação em sindicato (511 a 514)	164
Seção II	— Do reconhecimento e investidura sindical (515 a 521)	164
Seção III	— Da administração do sindicato (522 a 528)	165
Seção IV	— Das eleições sindicais (529 a 532).....	166
Seção V	— Das associações sindicais de grau superior (533 a 539).....	167
Seção VI	— Dos direitos dos exercentes de atividades ou profissões e dos sindicalizados (540 a 547)	168
Seção VII	— Da gestão financeira do sindicato e sua fiscalização (548 a 552).....	169
Seção VIII	— Das penalidades (553 a 557)	170
Seção IX	— Disposições Gerais (558 a 569)	171
CAPÍTULO II	— Do Enquadramento Sindical (570 a 577)	171
	(Quadro a que se refere o art. 577 — p. 222	

CAPÍTULO III — Da Contribuição Sindical (578 a 610)	
Seção I — Da fixação e do recolhimento da contribuição sindical (578 a 591)	172
Seção II — Da aplicação da contribuição sindical (592 a 594)	174
Seção III — Da comissão da contribuição sindical (595 a 597) Revogados	175
Seção IV — Das penalidades (598 a 600)	175
Seção V — Disposições Gerais (601 a 610).....	175
TÍTULO VI — Das Convenções Coletivas de Trabalho (611 a 625).....	177
TÍTULO VI-A — Das Comissões de Conciliação Prévia (625-A a 625-H)	180
TÍTULO VII — Do Processo de Multas Administrativas (626 a 642)	
CAPÍTULO I — Da fiscalização, da autuação e da imposição de multas (626 a 634).....	181
CAPÍTULO II — Dos recursos (635 a 638)	183
CAPÍTULO III — Do depósito, da inscrição e da cobrança (639 a 642)	183
TÍTULO VII-A — Da Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas (642-A)	184
TÍTULO VIII — Da Justiça do Trabalho (643 a 735)	
CAPÍTULO I — Introdução (643 a 646)	185
CAPÍTULO II — Das Varas do Trabalho (647 a 667)	
Seção I — Da composição e funcionamento (647 a 649).....	185
Seção II — Da jurisdição e competência das Varas (650 a 653)	185
Seção III — Dos presidentes das Varas (654 a 659).....	186
Seção IV — Dos vogais das Varas (660 a 667).....	187
CAPÍTULO III — Dos Juízos de Direito (668 e 669)	188
CAPÍTULO IV — Dos Tribunais Regionais do Trabalho (670 a 689)	
Seção I — Da composição e do funcionamento (670 a 673).....	188
Seção II — Da jurisdição e competência (674 a 680)	190
Seção III — Dos presidentes dos Tribunais Regionais (681 a 683)	191
Seção IV — Dos juízes representantes classistas dos Tribunais Regionais (684 a 689)	192
CAPÍTULO V — Do Tribunal Superior do Trabalho (690 a 709)	
Seção I — Disposições preliminares (690 a 692)	192
Seção II — Da composição e funcionamento do Tribunal Superior do Trabalho (693 a 701)...	192
Seção III — Da competência do Tribunal Pleno (702).....	193
Seção IV — Da competência da Câmara de Justiça do Trabalho (703 a 705) Revogados	193
Seção V — Da competência da Câmara de Previdência Social (706) Revogado	194
Seção VI — Das atribuições do presidente do Tribunal Superior do Trabalho (707)	194
Seção VII — Das atribuições do vice-presidente (708)	194
Seção VIII — Das atribuições do corregedor (709)	194
CAPÍTULO VI — Dos Serviços Auxiliares da Justiça do Trabalho (710 a 721)	
Seção I — Da Secretaria das Varas do Trabalho (710 a 712)	194
Seção II — Dos distribuidores (713 a 715).....	195
Seção III — Do cartório dos Juízos de Direito (716 e 717)	195
Seção IV — Das secretarias dos Tribunais Regionais (718 a 720).....	195
Seção V — Dos oficiais de justiça e oficiais de justiça avaliadores (721)	195
CAPÍTULO VII — Das penalidades (722 a 733)	
Seção I — Do <i>lockout</i> e da greve (722 a 725)	196
Seção II — Das penalidades contra os membros da Justiça do Trabalho (726 a 728)	196
Seção III — De outras penalidades (729 a 733)	196
CAPÍTULO VIII — Disposições Gerais (734 e 735)	197
TÍTULO IX — Do Ministério Público do Trabalho (736 a 762)	
CAPÍTULO I — Disposições Gerais (736 a 739)	198
CAPÍTULO II — Da Procuradoria da Justiça do Trabalho (740 a 754)	
Seção I — Da organização (740 a 745).....	198
Seção II — Da competência da Procuradoria-Geral (746)	198
Seção III — Da competência das Procuradorias Regionais (747).....	199
Seção IV — Das atribuições do Procurador-Geral (748).....	199
Seção V — Das atribuições dos procuradores (749).....	199
Seção VI — Das atribuições dos procuradores regionais (750 e 751)	199
Seção VII — Da secretaria (752 a 754).....	199

CAPÍTULO III — Da Procuradoria de Previdência Social	
Seção I — Da organização (755 a 762) Revogados	199
TÍTULO X — Do Processo Judiciário do Trabalho (763 a 910)	
CAPÍTULO I — Disposições preliminares (763 a 769).....	200
CAPÍTULO II — Do processo em geral (770 a 836)	
Seção I — Dos atos, termos e prazos processuais (770 a 782)	200
Seção II — Da distribuição (783 a 788)	201
Seção III — Das custas e emolumentos (789 a 790-B)	201
Seção IV — Das partes e dos procuradores (791 a 793).....	203
Seção IV-A — Da responsabilidade por dano processual (793-A a 793-D).....	203
Seção V — Das nulidades (794 a 798)	204
Seção VI — Das exceções (799 a 802).....	204
Seção VII — Dos conflitos de jurisdição (803 a 812).....	204
Seção VIII — Das audiências (813 a 817).....	205
Seção IX — Das provas (818 a 830)	206
Seção X — Da decisão e sua eficácia (831 a 836)	207
CAPÍTULO III — Dos dissídios individuais (837 a 855)	
Seção I — Da forma de reclamação e da notificação (837 a 842).....	207
Seção II — Da audiência de julgamento (843 a 852).....	208
Seção II-A — Do procedimento sumaríssimo (852-A a 852-I).....	209
Seção III — Do inquérito para apuração de falta grave (853 a 855)	210
Seção IV — Do incidente de desconsideração da personalidade jurídica (855-A)	210
CAPÍTULO III-A — Do processo de jurisdição voluntária para homologação de acordo extrajudicial (855-B a 855-E)	210
CAPÍTULO IV — Dos dissídios coletivos (856 a 875)	
Seção I — Da instauração da instância (856 a 859).....	210
Seção II — Da conciliação e do julgamento (860 a 867)	210
Seção III — Da extensão das decisões (868 a 871)	211
Seção IV — Do cumprimento das decisões (872).....	212
Seção V — Da revisão (873 a 875)	212
CAPÍTULO V — Da execução (876 a 892)	
Seção I — Das disposições preliminares (876 a 879).....	212
Seção II — Do mandado e da penhora (880 a 883)	213
Seção III — Dos embargos à execução e da sua impugnação (884)	214
Seção IV — Do julgamento e dos trâmites finais da execução (885 a 889-A)	214
Seção V — Da execução por prestações sucessivas (890 a 892)	215
CAPÍTULO VI — Dos recursos (893 a 902)	215
CAPÍTULO VII — Da aplicação das penalidades (903 a 908)	220
CAPÍTULO VIII — Disposições finais (909 e 910).....	220
TÍTULO XI — Disposições Finais e Transitórias (911 a 922).....	221
Quadro a que se refere o art. 577 da CLT	222
Quadro a que se refere o art. 405, inciso I, da CLT	235